



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 7/GR/UFFS/2022, DE 12 DE JANEIRO DE 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** SUSPENDER, a partir de 18 de dezembro de 2021, de acordo com o Parecer Nº 61/DASS/UFFS/2021, Adicional de Insalubridade, correspondente ao Grau Médio, concedido ao servidor DANIEL SCAPIN, Siape nº 2388521, por meio da Portaria nº 1030/GR/UFFS/2020, Processo nº 23205.103711/2020-96.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 1030/GR/UFFS/2020, de 03 de setembro de 2020, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor